Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.558, de 14 de outubro de 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO:

Art. 1º - Fica denominada " RUA - ESPERANTO ", a atualmente conhecida como Rua I, no Conjunto Residencial Santa Maria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de outubro de 1980

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 5, FOLHA 203 V.

MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº
ESTADO DO RIO